



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano V | Edição nº 716A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.162 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Revoga artigo 88, do Decreto Municipal nº 6.142 de 23 de janeiro de 2.024.”

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO; que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam:

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 88 do Decreto Municipal nº 6.142, de 23 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 13 de março de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 13 de março de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 66e3-3566-2517-dd2b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 716A, ano V, veiculado em 14 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 14/03/2024 às 09:28:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/66e3-3566-2517-dd2b>